

17 a favor
1 contra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 702 /2018

EXPEDIENTE	/	/2018
ACEITO EM	08 / 01	/2018
APROVADO EM	15 / 08	/2018
REJEITADO EM	/	/2018
ARQUIVO		

ATA

PROTOCOLADA SOB Nº 953 /2018

9808
9998

17 a favor
1 contra.

EM 08 / 01 / 2018

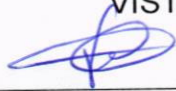
Urgência

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, através da secretaria competente, que utilize o espaço superior e a parte de trás do abrigo de passageiros, localizado na Av. Atlântida entre a Av. Rio Grande e Rua Lisboa, para a valorização da arte através do grafite.


Edson Gomes Lopes
Vereador do PT

Sala de Sessões, 08 de janeiro de 2018.
Justificativa: Em plenária.

VISTO


Presidente



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO



PROCESSO Nº 2964	
DATA: 23/10/18 HORA 09:42	
RUBRICA	FOLHAS
	01

MENSAGEM/438

Rio Grande, 15 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0535/18, Ind702/18 em atendimento à proposição do Vereador Edson Gomes Lopes, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a utilização do espaço superior e a parte de trás do abrigo de passageiros, localizado na Av. Atlântida entre a Av. Rio Grande e Rua Lisboa, para a valorização da arte através do grafite, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município da Cultura, tal projeto pode ser realizado como um edital especial, com recursos do Fundo de Multas, dentro do Arte na Parada.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

033